



## OFÍCIO CIRCULAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

Maceió, 11 de março de 2016.

### REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, torna público o chamamento aos municípios que possuam interesse em serem contemplados com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, conforme determinado na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

#### OBJETIVO

Receber Ofício indicando Manifestação de Interesse, por parte de Prefeituras de municípios inseridos parcial ou integralmente no território da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para serem contemplados com a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e, coerentemente, com as indicações de áreas prioritárias estabelecidas no Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

#### DAS PREMISSAS

A elaboração dos PMSB será viabilizada, a partir da utilização de recursos financeiros arrecadados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual 2016-2018.

A contratação dos PMSB será realizada pela AGB Peixe Vivo, Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CBHSF, mediante Ato Convocatório a ser publicado, de acordo com regramento legal, no âmbito do Contrato de Gestão 014/ANA/2010.

Estará vedada a Manifestação de Interesse do Município que possuir PMSB elaborado de acordo com os requisitos previstos na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 ou em fase de elaboração e também aquele município que já disponha de verba proveniente de outra fonte financiadora destinada à elaboração de PMSB.

#### DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O número de municípios a serem contemplados com os PMSB será compatível com

o valor máximo disponível para a elaboração dos PMSB, conforme especificado na rubrica II.1.1.1 (Elaboração de PMSB e Aprovação dos Produtos) do Plano de Aplicação Plurianual referente ao período 2016 a 2018, aprovado por meio da Deliberação CBHSF N° 88 de 10 de dezembro de 2015.

## **DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Aquele município que possua interesse deverá manifesta-lo oficialmente de acordo com modelo proposto pelo CBHSF e apresentado no Anexo I deste Chamamento. O Documento a ser encaminhado deverá ser assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

O Documento Oficial deverá ser encaminhado para o endereço da AGB Peixe Vivo (Rua Carijós, 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. CEP: 30120-060), em carta registrada em no **máximo 30 (trinta) dias**, decorridos após a publicação deste Ofício Circular.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Havendo manifestação de interesse em número superior à disponibilidade de recursos financeiros existentes, a AGB Peixe Vivo realizará processo de seleção em caráter de hierarquização das demandas.

Serão selecionados os municípios que alcançarem os maiores valores da pontuação, a ser estabelecida pela soma dos seguintes critérios, valendo cada um 1 (um) ponto:

- I. Localizado em região crítica, especialmente no que se refere à qualidade dos recursos hídricos, conforme apresentado na última atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- II. Fazer lançamento do esgoto doméstico diretamente na calha principal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco ou em seus afluentes até segunda ordem;
- III. Fazer lançamento do esgoto doméstico diretamente em reservatórios;
- IV. Ter percentual de domicílios urbanos com sistemas de esgotamento sanitário menor que a média do Estado, de acordo com a última atualização Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- V. Participar em Consórcios Municipais para atuação em Saneamento Básico;
- VI. Manifestar interesse para o tema ambiental e de recursos hídricos, comprovado por meio do desenvolvimento e/ou implantação de planos e programas, incluindo de educação ambiental, legislação, conselhos, colegiados ou instituição de órgão administrativo específico;



- VII. Comprovada ocorrência de eventos hidrológicos críticos adversos como escassez, inundações e/ou alagamentos na área urbana nos últimos 7 (sete) anos;
- VIII. Possibilidade de contrapartida ou de implantação do PMSB integral ou em partes.

O resultado do processo avaliativo desenvolvido pela AGB Peixe Vivo, quando necessário, deverá ser consubstanciado em Parecer Técnico elaborado por sua Diretoria Técnica.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Passados 60 (sessenta) dias corridos da publicação deste Chamamento, a AGB Peixe Vivo encaminhará à Secretária do CBHSF, o resultado do processo de análise das manifestações de interesse, incluindo o Parecer Técnico com a indicação dos municípios selecionados para apreciação, aprovação e divulgação pela DIREC/CBHSF.

Os processos licitatórios para possibilitar as contratações dos PMSB, por parte da AGB Peixe Vivo, se iniciarão imediatamente após a formalização da anuência por parte do CBHSF e das Prefeituras dos Municípios a serem contemplados.

Anivaldo de Miranda Pinto  
**Presidente do CBHSF**

José Maciel Nunes de Oliveira  
**Secretário do CBHSF**



## ANEXO I

Logo ou brasão do município

(Município, data)

(Ofício nº)

**Referência: Manifestação de interesse para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB**

Senhor Presidente;

Em atendimento ao Ofício de Chamamento nº 01/2016 do CBHSF, manifesto o interesse deste município em ser contemplado com a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em concordância com a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Declaro que este município não possui PMSB elaborado ou em fase de elaboração que atenda aos princípios da referida lei e que tampouco foi contemplado com recursos financeiros provenientes de outras instituições, destinados à elaboração do seu PMSB.

Declaro, estar de acordo com as condições estipuladas no Ofício de Chamamento nº 01/2016.

Declaro ainda, haver a disposição deste município de oferecer uma contrapartida financeira equivalente à R\$ xxxxx (xxxxxx).

Declaro que tão logo o PMSB esteja aprovado, mediante Lei municipal aprovada na Câmara de Vereadores, o Executivo envidará esforços para a implantação integral ou partes do PMSB.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Prefeito(a) Municipal de \_\_\_\_\_

**Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF**

Rua Carijós, nº 166 – 5º andar – Centro

Belo Horizonte – MG

CEP.: 30.120-060